



DECRETO Nº 2.620 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 216.289,98 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.962 de 11 de março de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 216.289,98 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.959 de 13/01/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Márcio Wermelinger Barbosa
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes



ANEXO AO DECRETO Nº 2.620 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.184521961.064	4.4.90.52-02	116.289,98	
2012.184521961.065	4.4.90.52-02	100.000,00	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
Execução de Rede de Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Kleber Morelli Cardoso e Waldir Pires			
2007.154511951.099	4.4.90.51-02		216.289,98
TOTAL		216.289,98	216.289,98